



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 07/2022

Sessão ordinária realizada em 04/03/2022

Aos 04 dias do mês março de 2022, às 16h, por videoconferência MConf/FURG: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/fadir-conselho>, que está sendo gravada, sob a presidência do Diretor, Prof. Dr. Anderson Orestes Cavalcante Lobato e secretariado pelo Servidor Antonio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, justificadas as ausências dos Servidores: Fabiane Simioni, Jaime John, José Ricardo C. Costa, Rafael F. Ferreira e Salah H. Khaled Jr e presentes os seguintes membros do Conselho: Prof. Antonio José G. Brito, Prof. Carlos André S. Birnfeld, Técnica-Administrativa Deise D. Mirco, Prof. Felipe F. Wienke, Prof. Felipe K. Moreira, Prof. Fernando Comiran, Prof. Hemerson Pase, Profa. Liane Francisca H. Pazinato, Prof. Péricles Antonio F. Gonçalves, Profa. Sheila S. da Silveira, Estudante Rillari Castro Silva, Profa. Elisa G. Celmer, Profa. Maria Cláudia C. Brauner, Prof. Marcelo E. Cafrune, Prof. Wagner S. Feloniuk e Profa. Gabriela de M. Kyrillos. **1) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** Aberta a discussão, o Prof. Anderson passou a palavra à Profa. Gabriela Kyrillos, Supervisora de Extensão, a leitura dos Projetos e Relatórios de Extensão e Cultura submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **1.1) Relatório do Projeto EXT – 1507** "Ciclo de palestras: África(s) contemporânea(s): inserção internacional e diversidade do continente", Guilherme Ziebell de Oliveira; **1.2) Relatório do Projeto EXT – 1666** "Projeto de Extensão - Núcleo do Júri" sob a coordenação do Prof. Fernando Amaral; **1.3) Relatório do Projeto EXT – 1686** "Direitos da natureza, extrativismo e litigância climática", sob a coordenação do Prof. Marcelo Eibs Cafrune; **1.4) Projeto EXT – 1734** "Ciclo de palestras: África(s) contemporânea(s): inserção internacional e diversidade do continente (2022)" sob a coordenação do Prof. Guilherme Ziebell de Oliveira; **1.5) Projeto EXT - 1739** "Conexão EMAJ: Acesso à justiça para as comunidades" sob a coordenação da Profa. Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira. Colocados em discussão e após em votação, os Projeto e Relatórios de Extensão supracitados, coordenados pelos referidos Professores, foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Servidor Antonio proferiu a leitura dos Projetos e Relatório de Pesquisa, submetidos na Plataforma SisProj da FURG e avaliados pelo Supervisor de Pesquisa, Prof. Luciano Ferreira, conforme o seguinte: **1.6) Relatório do Projeto PESQ – 1444** "Migração e Discriminação: o caso dos migrantes senegaleses na Cidade do Rio Grande/RS", sob a coordenação do Prof. Eduardo Pitrez de Aguiar Correa. Colocado em discussão e após em votação, o referido Relatório de Projeto de Pesquisa, coordenado pelo Prof. Eduardo, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Fernando Comiran, Coordenador do Curso de Relações Internacionais, proferiu a leitura dos Projetos e Relatórios de Ensino vinculados ao Curso e submetidos na Plataforma SisProj da FURG, conforme o seguinte: **1.7) Projeto ENS – 2033** "Monitoria - Teoria Geral das Relações Internacionais I", sob a coordenação do Prof. Guilherme Ziebell de Oliveira e **1.8) Projeto ENS – 2034** "Monitoria - Teoria Geral das Relações Internacionais II", também sob a coordenação do Prof. Guilherme. Colocados em discussão e após em votação, os Projetos de Ensino supracitados, coordenados pelo Professor Guilherme, foram aprovados por unanimidade. Concluindo, o Professor Marcelo Cafrune proferiu a leitura do seguinte Projeto, submetido na Plataforma SisProj da FURG: **1.9) Projeto INST – 39** "1º encontro Formativo dos Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar", sob a coordenação do Prof. Felipe Franz Wienke. Colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto coordenado pelo Prof. Felipe, foi aprovado por unanimidade. **2) REPRESENTAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO NO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA FURG (CEPFURG):** O Prof. Anderson perguntou aos Servidores presentes na Reunião, o interesse e disponibilidade em exercer a referida representação, sendo que não houve manifestações. O Servidor Antonio esclareceu que o representante da FADIR no CEP-FURG, era o Prof. Fernando Amaral, informando que o referido Docente solicitou o desligamento do Comitê supracitado. Concluindo, o Servidor Antonio informou que a PROPESP solicitou através do Mem. 21/2022, a indicação de novo representante para compor Comitê de Ética em Pesquisa da FURG. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson propôs o seguinte encaminhamento para votação: envio de e-mail aos Servidores da Unidade, com o referido Memorando em anexo, sobre o interesse e disponibilidade em representar a FADIR no CEP-FURG, solicitando que a manifestação seja realizada através da plataforma

Chave de Autenticidade: 9996.2CDC.B498.272B

de solicitações no sistema da FURG até o dia 18/03/2022. Concluindo, o Prof. Anderson propôs que, caso haja apenas uma candidatura, a Direção realize a indicação de representante *ad referendum* à PROPESP e que a votação ocorresse na Reunião Ordinária do mês de abril. Colocado em discussão e após em votação, o encaminhamento supracitado proposto pelo Prof. Anderson foi aprovado por unanimidade. **3) REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FACULDADE DE DIREITO PARA INTEGRAR À COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO SIB:** o Prof. Anderson informou que foi encaminhado pela Pró-reitoria de Graduação, o Mem. Circ. 2/2022 – Prograd, solicitando a indicação de 1 (um) representante docente da Unidade para integrar à Comissão Permanente de Avaliação do Acervo das Bibliotecas do SIB, em virtude do término da vigência da Portaria nº 1.343/2020. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson informou que o Prof. Mario Fernando Carvalho Ribeiro, era a representante da Unidade na referida Comissão, informando que não houve manifestação do referido Docente quanto a continuidade no exercício da representação. Concluindo, o Prof. Anderson fez proposta de encaminhamento para votação nos mesmos termos da pauta anterior, ou seja, envio de e-mail aos Docentes da Unidade, com o referido Memorando em anexo, sobre o interesse e disponibilidade em representar a FADIR na referida Comissão, solicitando que a manifestação seja realizada através da plataforma de solicitações no sistema da FURG até o dia 18/03/2022. Colocado em discussão e após em votação, o encaminhamento supracitado proposto pelo Prof. Anderson foi aprovado por unanimidade. **4) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO ANO LETIVO 2021 E PLANO DE TRABALHO PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO PROF. GUILHERME ZIEBELL DE OLIVEIRA:** Aberta a discussão, o Prof. Fernando Comiran fez um breve relato das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo Prof. Guilherme no ano de 2021, externando que a Coordenação do Curso de Relações Internacionais não teve acesso ao Plano de Trabalho para 2022, mas em conversa com o Docente, foi informado que o Professor Guilherme propõe no seu Plano de Trabalho, realizar o aprofundamento das referidas atividades para o ano de 2022. Colocado em discussão, o Relatório de Execução do Plano de Trabalho do ano letivo 2021 e Plano de Trabalho para o ano letivo de 2022 do Prof. Guilherme Ziebell de Oliveira, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo I. **5) RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO ANO LETIVO 2021 E PLANO DE TRABALHO PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO PROF. THELMO DE CARVALHO TEIXEIRA BRANCO FILHO:** Aberta a discussão, o Prof. Thelmo fez um breve relato das atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no ano de 2021 e a proposta de Plano de Trabalho para o ano de 2022 correlatas a essas atividades, salientando, no referido Plano, esta prevista a concessão de uma bolsa de iniciação científica destinado à discentes de graduação da FURG, vinculada a um Projeto em parceria com a Universidade de São Paulo. Colocada em votação, o Relatório de Execução do Plano de Trabalho do ano letivo 2021 e Plano de Trabalho para o ano letivo de 2022 do Prof. Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho, foi aprovado por unanimidade, conforme Anexo II. **6) SUPERVISÃO DE EXTENSÃO DA FADIR:** O Prof. Anderson informou que a Profa. Gabriela Kyrillos solicitou através do protocolo 71391, o desligamento da função de Supervisora de Extensão da FADIR, em virtude das alterações eminentes na Coordenação do Curso de Relações Internacionais, na qual está prevista o exercício da Coordenação *pro tempore* no referido Curso de Graduação. O Prof. Anderson perguntou aos Professores presentes na Reunião, o interesse e disponibilidade em exercer o referido encargo. Aberta a discussão, o Prof. Hemerson Pase se disponibilizou em ocupar a Supervisão de Extensão da FADIR. Colocada em votação, a designação para o Prof. Hemerson Pase assumir a Supervisão de Extensão da FADIR, com mandato até 18 de maio de 2022, foi aprovada por unanimidade. **7) ESTABELECIMENTO DE NORMAS PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO:** Inicialmente, o Prof. Anderson esclareceu que o estabelecimento de normas e parâmetros para o certame não será mais realizado através de Deliberação e sim através de Portaria Normativa, em conformidade com a Instrução Normativa 1/2021 do Gabinete da Reitoria. Logo após, o Prof. Anderson informou que a proposta de Portaria foi encaminhada aos conselheiros juntamente com a convocação para a presente sessão extraordinária. O Servidor Antonio proferiu a leitura da proposta de cronograma de atividades do processo eleitoral, conforme o seguinte: Instalação da Comissão Especial - 04/03/2022; Período para Inscrição das chapas - 07/03/2022 a 18/03/2022; Divulgação das inscrições - 21/03/2022; Prazo para interposição de recursos de deferimento ou indeferimento de inscrições - 23/03/2022; Prazo para divulgação dos resultados dos recursos de deferimento ou indeferimento de inscrições - 25/03/2022; Período de campanha - 28/03/2022 a 18/04/2022; Pesquisa de Opinião - 19/04/2022 a 20/04/2022; Divulgação do resultado da pesquisa de opinião - 27/04/2022; Prazo para interposição de recursos do resultado - 29/04/2022; Prazo para divulgação dos resultados de recursos - 03/05/2022 e Reunião do Conselho da FADIR para elaboração da lista tríplice - 06/05/2022. Concluindo, o Servidor Antonio informou que a pesquisa de opinião será coordenada por uma Comissão Especial, a ser designada pelo Conselho da FADIR. Dando prosseguimento, o Prof. Anderson esclareceu

que os demais parâmetros constantes da proposta de Portaria Normativa, são os mesmos do processo eleitoral para os referidos cargos ocorrida no ano de 2018. Aberta a discussão, foi realizado amplo debate sobre o tema, com as manifestações dos Professores: Elisa Celmer, Liane Pazinato, Sheila Stolz, Carlos André Birnfeld, Marcelo Cafrune, Gabriela Kyrillos, Hemerson Pase e do Servidor. Logo após, acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, o Prof. Anderson propôs o seguinte cronograma para o processo eleitoral: Instalação da Comissão Especial - 04/03/2022; Período para Inscrição das chapas - 14/03/2022 a 25/03/2022; Divulgação das inscrições - 28/03/2022; Prazo para interposição de recursos de deferimento ou indeferimento de inscrições - 30/03/2022; Prazo para divulgação dos resultados dos recursos de deferimento ou indeferimento de inscrições - 04/04/2022; Período de campanha - 07/04/2022 a 05/05/2022; Pesquisa de Opinião - 06/05/2022 a 09/05/2022; Divulgação do resultado da pesquisa de opinião - 10/05/2022; Prazo para interposição de recursos do resultado - 11/05/2022; Prazo para divulgação dos resultados de recursos - 13/05/2022 e Reunião do Conselho da FADIR para elaboração da lista tríplice - 13/05/2022. Dando prosseguimento, também acolhendo as contribuições trazidas pelos conselheiros, com intuito de permitir que os Professores Visitantes participem da pesquisa de opinião, o Prof. Anderson propôs a alteração no inciso I do Artigo 2º, conforme o seguinte: I - quadro docente, os professores ocupantes de cargos da carreira do magistério de 3º grau, do quadro permanente-ativos e os professores temporários. Colocada em votação, a alteração no cronograma de atividades do processo eleitoral e a alteração no inciso I do Artigo 2º, nos termos supracitados, foram aprovadas por unanimidade, conforme Anexo III, constituindo a **Portaria Normativa 4/2022 da FADIR**. Logo após, o Prof. Anderson perguntou aos Docentes Efetivos, Técnicos-Administrativos em Educação e Discentes presentes a Reunião, sobre o interesse e disponibilidade em compor a Comissão Especial responsável por coordenar a pesquisa de opinião. Os Professores: Felipe Franz Wienke, Antonio José Guimarães Brito e Marcelo Eibs Cafrune, se dispuseram em compô-la. O Prof. Anderson propôs ainda que, caso algum técnico-administrativo em educação ou discente manifestem interesse em compor a Comissão Especial, durante o decorrer do processo de eleição, seja realizado os procedimentos administrativos para a inclusão do(s) requerente(s) na Comissão. Colocada em votação, a Comissão Especial responsável por coordenar a pesquisa de opinião junto à Comunidade Universitária da Faculdade de Direito, assim como a proposição supracitada, foram aprovadas por unanimidade, conforme o seguinte: Prof. Felipe Franz Wienke (Presidente), Prof. Antonio José Guimarães Brito e Prof. Marcelo Eibs Cafrune. **8) Assuntos Gerais:** o Prof. Anderson informou que na data de ontem, 03 de março de 2022, foi concedida aposentadoria à Professora da Faculdade de Direito, Claudete Rodrigues Teixeira Gravinis, conforme Portaria 335/2022 da Reitoria da Universidade. Logo após, o Prof. Anderson desejou sucesso e pleno gozo da aposentadoria à referida Docente, agradecendo, em nome do Conselho da FADIR, do corpo docente, discente e de técnicos-administrativos, a contribuição da Docente para a formação estudantes da FADIR, propondo uma salva de palmas a Profa. Claudete, a qual foi proferida pelos presentes na Reunião. O Prof. Carlos André informou nas atividades acadêmicas propostas na disciplinas de Direito Administrativo, estava a elaboração de parecer sobre o site da FADIR e sua coadunação com as normas pertinentes, o qual foi realizado pelo grupo denominado “Escritório Ronsoni, Mascena, Brodt e Quevedo Advogadas Associadas”, composto pelos discentes: Bárbara Ronsoni de Oliveira, Filipe Barbosa Mascena, Julia Brodt Motyczka, Talita Quevedo Camargo salientando que a tarefa foi realizada com êxito pelos discentes e a referida estará à disposição para contribuir com os Comissão de Revitalização dos sites da FADIR (Portaria 37/2022). A Profa. Liane Pazinato solicitou que fosse registrado em Ata, o seu desconformo com o método utilizado para a realização da Reunião, de bloqueio de alguns acessos ao bate-papo público. O Prof. Anderson esclareceu que o método de bloquear o bate-papo público e utilizar a notas compartilhadas, foi elucidado no início da Reunião, informando ainda que essa é uma ferramenta da Conferência Web da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, salientando que o método foi apenas um teste, e não desconhecer o motivo de todos ao acesso bloqueio ao bate-papo público não terem sido bloqueados. Nada mais havendo a tratar, às 17h:30, a Reunião foi encerrada. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FaDir para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Presidente e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 12 de abril de 2022.